



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Emenda Substitutiva nº001/2021 ao Projeto de Lei Executivo nº4702/2021.

Autoria: Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social

Forte no art. 124, § 1º, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, Resolução nº050/2020, vem esta Comissão apresentar a apreciação deste Plenário a seguinte Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei Executivo nº4702/2021 que “Autoriza o Poder Executivo a contratações de 03 (Três) Agentes de Portaria e Vigilância, pelo período de 12 (Doze) meses, prorrogável por igual período e dá outras providências”.

Substitui-se o texto da Ementa e do caput do Art. 1º do Projeto de Lei Executivo nº4702/2021 os quais seguem com as seguintes redações:

Ementa - Autoriza o Poder Executivo Municipal às contratações temporárias de 03 (três) Agentes de Portaria e Vigilância, pelo período de 06 (Seis) meses, prorrogável por igual período e dá outras providências.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado às contratações temporárias de 03 (Três) Agentes de Portaria e Vigilância, pelo período de 06 (Seis) meses, prorrogável por igual período, para atuarem no Abrigo de acolhimento a pessoas que se encontram em situação de rua, devido sua vulnerabilidade social.

Os demais artigos e parágrafos do Projeto de Lei Executivo nº4702/2021 permanecem inalterados.

SELA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, CAÇAPAVA DO SUL, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.


Luis Fernando Torres-PT
Presidente


Mariano Teixeira-PP
Vice-Presidente


Patricia Castro-PL
Membro

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS

APROVADO EM

12/21



PODER LEGISLATIVO

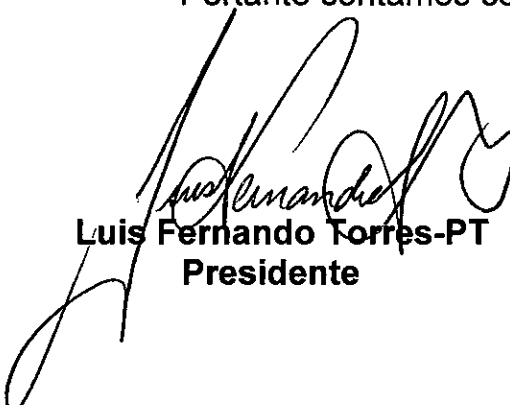
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Justificativa:

Tal emenda vem por objetivar ao atendimento emergencial da contratação pelo Poder Executivo Municipal, mas ao mesmo tempo busca reduzir o prazo de contratação para que o Ente possa realizar concurso público para a função pretendida.

Portanto contamos com a aprovação dos nobres Pares.



Luis Fernando Torres-PT
Presidente



Mariano Teixeira-PP
Vice-Presidente



Patricia Castro-PL
Membro